

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11827 - 2-U

FICHA
17711



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Salas 1001, 1002, 1003 e 1004 do 10º Pavimento do Edifício na Rua da Assembléia nº 36, na freguesia de São José, e a fração de 1/13 do terreno que mede 6,20m de frente; 6,10m nos fundos, onde confronta com a área coletiva; 23,30m à direita, onde confronta com o prédio nº 34; e 23,00m à esquerda, onde confronta com o prédio nº 38. PROPRIETÁRIOS: BERNARDO SIMÕES SCHNEIDERMON, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 012.218.332-00; e WALDEMAR ACHERMAN, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens com DEBORA MARIA ACHERMAN, CPF número 027.338.387-68, residentes nesta cidade, na proporção de 1/2 para cada um. Adquirido conforme título transcritos neste Cartório no livro 3-BM sob nº 36027. Inscrição nº 0238226 CL.6230; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////

R-01-VENDA-Certifico que, pela escritura de 20.08.79 do 9º Ofício desta cidade, livro 2175 a fls.42, o primeiro proprietário - vendeu METADE do imóvel aos segundos proprietários qualificados na matrícula, pelo preço de Cr\$250.000,00. Transmissão guia nº - 2454103 de 20.08.79; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1979. Assinados: O Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////

AV-02-DESDOBRAMENTO-Certifico que, nos termos do requerimento datado de 20.04.80, hoje arquivado, foi o pavimento objeto desta matrícula desdobrado em 2 grupos de salas, ficando as salas 1001 e 1002, com a correspondente fração ideal de 1/26, equivalente à 0,5/13 nesta matrícula, e as salas 1003 e 1004 com a fração ideal de 1/26 equivalente à 0,5/13 do terreno, matriculadas sob nº 14576 do livro 2-AD; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////

R-03-VENDA-Certifico que, pela escritura de 23.04.80 do 16º Ofício desta cidade, livro 2198 a fls.187v, o casal de Waldemar -- Acherman, já qualificado, vendeu METADE das salas 1001 e 1002, a MANOEL JOSÉ DA SILVA e EDSON DE LIMA PASSOS, brasileiros, o primeiro casado com ANGELINA DE PAULA SILVA, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, CPF nº 031.598.337-04, e o segundo separado judicialmente, cirurgião dentista, CPF nº 033.141.977-72, pelo preço de Cr\$600.000,00. Transmissão guia nº 2430945 de 22.04.80; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Melo Cruxên.////

R.04-PENHORA (Protocolo: 189622) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 50ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora, assinado pelo Dr. Bruno Arthur Mazza Vaccari Machado Manfrenatti, acompanhado da decisão datada de 21 de julho de

Continua no verso...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EERE 58472 CVV

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

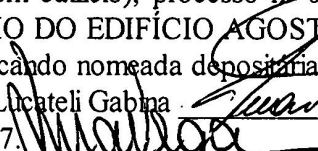
Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.




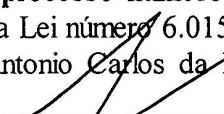
REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0011827-64

MATRICULA	FICHA
11827 - 2-U	17711
	VERSO

2017, foi metade das salas 1001 e 1002 do 10º pavimento do edifício, mencionado na matrícula, penhorados para garantia da dívida no valor de R\$33.577,48 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), na ação de execução (direitos e deveres do condômino - condomínio em edifício), processo nº 0403139-62.2015.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AGOSTINHO I; e Ré - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA RIOTUR; ficando nomeada depositária do bem a executada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017.

R.05-PENHORA (Protocolo: 207512) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão para o Registro Geral de Imóveis, datada de 18 de março de 2021, assinada eletronicamente por Magali Nogueira dos Santos - Chefe de Serventia - matrícula 01/27894, por ordem da Dra. Debora Maria Barbosa Sarmento, acompanhada do Termo de Penhora, datado de 18 de março de 2021, foi 1/2 (metade) do imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$446.941,88 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), na Ação Monitória - Confissão de Dívida - processo nº 0264797-08.2014.8.19.0001, em que são partes: Autora - UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.163.881/0001-01; e Ré - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA RIOTUR - ARTUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.182.862/0001-64; ficando nomeada como depositário do bem, a ré, acima qualificada. Prenotação nesta Serventia em 24 de março de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

R.06-ARRESTO (Protocolo: 221508) - Certifico que, por determinação do Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Mandado de Arresto e Avaliação, datado de 11 de dezembro de 2021, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Arresto, datado de 27 de janeiro de 2022, juntamente com a Intimação Eletrônica, datada de 05 de julho de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula arrestado para garantia da dívida no valor de R\$3.245,30 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0265541-90.2020.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - MANOEL J S E L PASSOS; ficando como fiel depositário do bem, o próprio executado. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 07 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EERE 58472 CVV

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24/001721

Folha: 2

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

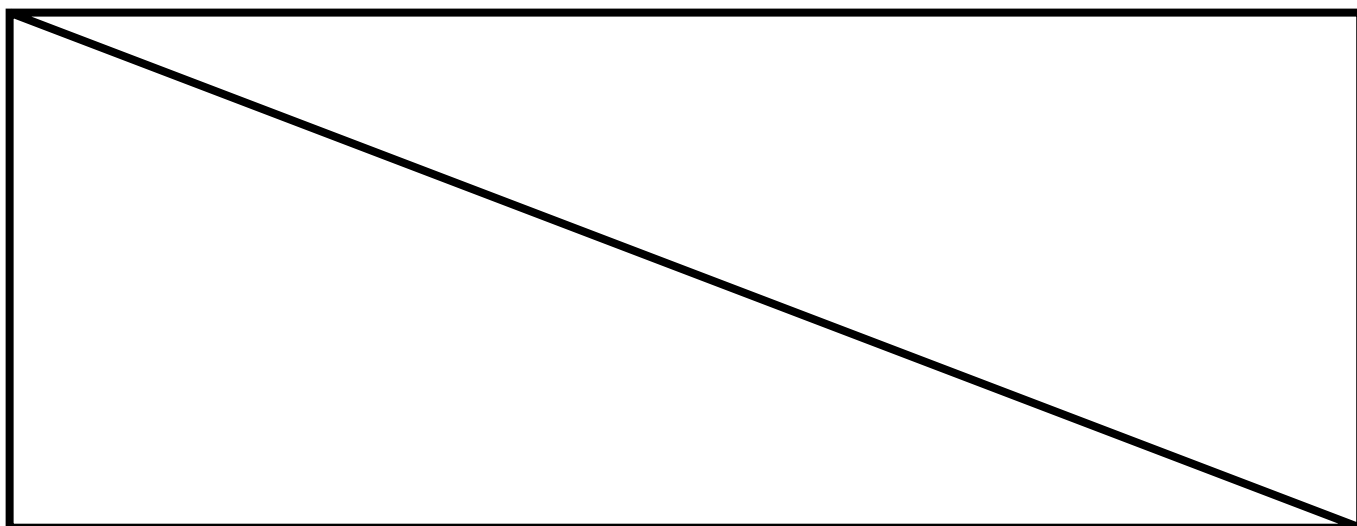
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartorioj.com.br

Emolumentos:	98,00
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
PMCMV:	1,96
ISS:	5,26
Selo Fisc.:	2,59
Total:	141,13



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EERE 58472 CVV

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: a55db35f-60ab-437e-b0bd-a172d6135433